



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

C.G.C. N.º 07.442.981/0001-76

PL. 01.02
LEI N.º 417, de 23 de janeiro de 2.001

413
Altera a Lei Municipal N.º 412, de 12 de setembro de 2000, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O parágrafo segundo do artigo segundo da Lei Municipal nº 412, de 12 de setembro de 2000, passará a ter a seguinte redação.

Art. 2º -

...

Parágrafo 2º - *O Presidente será eleito e destituído pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do CAE presentes em Assembléia Geral especialmente convocada para tal fim.*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 23 de janeiro de 2001.

Cristiano Peixoto Maia
PREFEITO MUNICIPAL